

## EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1301.10.05.001 PERP

### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAITINGA, tudo conforme especificações contidas neste termo de referência.

1.2. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 aplicada subsidiariamente, Decreto Federal nº 10.024/19, e Decreto Federal nº 7.892/18), Regime de Execução Indireto, Empreitada por Preço Global, Tipo Menor Preço Global/LOTE, Modo de Disputa “Aberto”.

1.3. Justifica-se o critério de julgamento da licitação ser o Menor Preço Global/Lote por ser aquele que melhor reflete os anseios da licitação, por ser econômica e logisticamente o mais viável, tendo em vista que os produtos agrupados em lotes são similares, minimizando a cotação de itens ou lotes de valores insignificativos, e o seu agrupamento perfaz um valor maior a ser cotado, sendo um atrativo aos licitantes, proporcionando uma maior economia de escala, melhora na padronização, logística e gerenciamento dos produtos, bem como maior agilidade no julgamento do processo.

1.4. Provedor do Sistema: Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET, no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

#### 2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

LOTE 01			
Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, PACOTE TIPO POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO ATÓXICO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	576	UNIDADE
2	ACHOCOLATADO INSTANTÂNEO EM PÓ. ISENTO DE AÇÚCAR, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. INGREDIENTES BÁSICOS: MALTAODEXTRINA, CACAU EM PÓ, VITAMINAS, MINERAIS, CORANTE, AROMATIZANTE E SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO EM POTE PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 210G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	576	PACOTE
3	ALIMENTO PRÉ-COZIDO A BASE DE CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL DE MULTI CEREAIS LATA C/ 400G, EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	576	LATA
4	ALIMENTO PRÉ-COZIDO A BASE DE CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, SAVOR ARROZ, LATA C/ 400G, EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	576	LATA
5	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM 200G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO FINO, ACONDICIONADO INTERNAMENTE EM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL OU SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO.	1280	UNID

6	AVEIA EM FLOCOS , AVEIA EM LÂMINAS COM RICO EM BETA Q E RICO EM FIBRAS 2,8G POR PORÇÃO ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICA COM SISTEMA DE STARD UP POUCHO COM ZÍPER DE 200G, EM SACHE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM RÓTULO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SEM GLÚTEM. SABOR NEUTRO. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1444	PACOTE
7	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL - 50 CACAU. EMBALAGEM 200G. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR E AROMATIZANTES SEM GLÚTEM.	576	UNID
8	COMPOSTO LÁCTEO 380G, INSTANTÂNEO ZERO LACTOSE. EMBALAGEM EM LATA. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	2000	UNID
9	FARINHA LÁCTEA EM PÓ, INSTANTÂNEA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO TORRADA, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SAL, MISTURA MINERO VITAMÍNICA VITAMINA C, FERRO, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINAS B6, B2, B1, A, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA 12. EMBALAGEM: REFIL CONTENDO 200G A 1 KILOGRAMA DO PRODUTO. SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2200	PACOTE
10	FARINHA LÁCTEA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, EXTRATO DE SOJA, VITAMINAS E MINERAIS E AROMATIZANTES. FONTE DE FERRO E VITAMINAS A, D, E, B1, B2, B6, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO E C. SABOR FARINHA LÁCTEA, SEM LACTOSE, SACHE DE NO MÍNIMO 200G	3400	PACOTE
11	LEITE DE COCO, CONTENDO NO MÍNIMO 200ML., EMBALADO EM GARRAFA PET TRANSPARENTE COM Nº DE REGISTRO NO MS, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	576	UNIDADE
12	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO CONTENDO NO MÍNIMO 300G, EMBALADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM SELO DO SIF, OU REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	2720	LATA
13	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G, INSTANTÂNEO, DE ORIGEM ANIMAL, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 8 VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	3400	PACOTE
14	LEITE PÓ DESNATADO, MINERAIS CÁLCIO CARBONATO DE CÁLCIO, MAGNÉSIO CARBONATO DE MAGNÉSIO E FERRO Pirofosfato Férrico] E VITAMINAS [VITAMINA C ASCORBATO DE SÓDIO, VITAMINA B3 NICOTINAMIDA, VITAMINA B5 D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B1 MONONITRATO DE TIAMINA, VITAMINA B6 CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, VITAMINA A ACETATO DE RETINILA, VITAMINA B7 D-BIOTINA, VITAMINA D COLECALCIFEROL E VITAMINA B12 CIANOCOBALAMINA. EMBALAGEM PACOTE 500G.	1740	KG
15	LEITE UHT INTEGRAL, LEITE FLUIDO INTEGRAL E ENZIMA LACTASE. CONTÉM GLICOSE, CONTÉM GALACTOSE E NÃO CONTÉM GLÚTEN. ZERO LACTOSE. EMBALAGEM CONTENDO 250ML DO PRODUTO.	4600	UNIDADE
16	LEITE UHT OU ESTERILIZADO CONTENDO NO MÍNIMO 1000ML. EMBALAGEM CAIXA TETRA PAK COM SELO DO SIF, OU REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	4800	CAIXA
17	LEITE ZERO LACTOSE LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, COM LECITINA, ENZIMA, LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEMCONTENDO NO MÍNIMO 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES ACONTAR DA ENTREGA.	3000	PACOTE
18	MINGAU SABOR BANANA E MAÇÃ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU SABOR BANANA E MAÇÃ. INGREDIENTES BÁSICOS: AVEIA, FLOCOS DE ARROZ, BANANA E MAÇÃ DESIDRATADA, QUINOA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACHE CONTENDO A PARTIR DE 180G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	1120	PACOTE
19	MISTURA À BASE DE AMIDO DE MILHO E FARINHA DE ARROZ , CONTENDO NO MÍNIMO 180G EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO, COM Nº DE REGISTRO NO MS, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	1120	CAIXA

20	BEBIDA VEGETAL SABOR DE LEITE. PRODUTO A BASE DE CASTANHA DE CAJU ORGÂNICA. NÃO DEVE CONTER: LEITE DE VACA, LEITE DE SOJA, GLÚTEN. EMBALAGEM TETRAPACK, CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO. APRESENTAR REGISTRO NO MAPA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	500	UNIDADE
----	--	-----	---------

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA
1	AÇÚCAR CRISTAL CONTENDO NO MÍNIMO 1KILOGRAMA, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO COM NÚMERO DE REGISTRO DO MS E VALIDADE DE 12 MESES	3840	KILOGRAMA
2	AÇÚCAR REFINADO EM SACHE ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE DE PAPEL IMPERMEÁVEL RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. SACHE COM APROXIMADAMENTE 5G. CAIXA COM 400 UNIDADES.	720	CAIXA
3	ADOÇANTE DIETÉTICO, LÍQUIDO, TIPO ARTIFICIAL, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE CONTENDO 100 ML. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E QUANTIDADE.	288	UNIDADE
4	ADOÇANTE DIETÉTICO, MALTAODEXTRINA DE MANDIOCA, EDULCORANTE NATURAL GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL E ANTITUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO, 100 NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, ZERO LACTOSE, EMBALAGEM 400G.	288	UNIDADE
5	ADOÇANTE EM PÓ (INGREDIENTES: LACTOSE; EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, ASPARTAME, SACARINA E ANTITUMECTANTE: DIÓXIDO DE SILÍCIO) - SACHE COM NO MÍNIMO 600MG (CAIXA C/ 1000 SACHES).	120	CAIXA
6	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. EMBALADO EM PACOTES COM 1 KILOGRAMA, EM PLÁSTICO ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	12000	KILOGRAMA
7	ARROZ BRANCO TIPO 1, POLIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 1 KILOGRAMA DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	5200	KILOGRAMA
8	CAFÉ TORRADO MOÍDO, 250G, EMBALADO A VÁCUO ALUMINIZADO COM Nº DO REGISTRO DO MS.	5200	PACOTE
9	FARINHA DE MANDIOCA - NATURAL, FINA, TOSTADA E SECA, TIPO 1, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. COM ASPECTO, ODOR E SABOR PRÓPRIO. DE COR BRANCA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA SECUNIDADEÁRIA E RESISTENTE COM 1 KILOGRAMA. CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	1920	KILOGRAMA
10	FARINHA DE TRIGO 100% INTEGRAL - GRÃO INTEGRAL (FARELO, GÉRMEN E AMIDO), RICA EM FIBRAS, FONTE DE MAGNÉSIO, ZINCO, VITAMINAS B1, B3, B6 E RICA EM SELÊNIO, EMBALAGEM PACOTE 500G.	320	PACOTE
11	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, ESPECIAL COM FERMENTO, TIPO 1, PACOTE DE 1 KILOGRAMA, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO.	320	KILOGRAMA
12	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, TIPO 1, PACOTE DE 1 KILOGRAMA, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO.	320	KILOGRAMA

13	FARINHA DE ROSCA, PACOTE DE 500G, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO.	276	PACOTE
14	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, INTEIRO LIMPO, ISENTO DE PERGAMINHO E PARASITAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, PACOTES DE 1KILOGRAMA. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	8400	KILOGRAMA
15	FEIJÃO DE CORDA BRANCO, TIPO 1, INTEIRO LIMPO, ISENTO DE PERGAMINHO E PARASITAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, PACOTES DE 1KILOGRAMA. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2880	KILOGRAMA
16	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. FERMENTO QUÍMICO SECO. PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPAS DE ROSCA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 100 GRAMAS	360	UNID
17	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, INTEIRO LIMPO, ISENTO DE PERGAMINHO E PARASITAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, PACOTES DE 1KILOGRAMA. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	720	KILOGRAMA
18	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO 500G, (ASPECTO FLOCADO - FLORÃO), NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE CONTENDO 500G DO PRODUTO. EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	4600	PACOTE
19	GOMA DE MANDIOCA, GRUPO FÉCULA, TIPO 1, O PRODUTO DEVE SER DE BOA QUALIDADE, SAFRA CORRENTE, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PACOTE DE 1 KILOGRAMA. A EMBALAGEM DEVE SER ATÓXICA, ESTAR INTACTA E BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	2000	KILOGRAMA
20	MACARRÃO DE SÊMOLA SEM OVOS TIPO ESPAGUETE. EMBALAGEM DE 500G. MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA SEM OVOS, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTE NATURAL DE CÚRCUMA E URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. EM SACO REFORÇADO, ATÓXICO E TRANSPARENTE. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 SEIS MESES DA DATA DA ENTREGA.	6000	PACOTE
21	MACARRÃO DE SÊMOLA SEM OVOS TIPO PARAFUSO. MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA SEM OVOS, 0 DE COLESTEROL. SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE NATURAL DE CÚRCUMA E URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADO DE TRIGO. PODE CONTER AVEIA, CENTEIO, CEVADA, LEITE, OVOS E SOJA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 500G. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 SEIS MESES DA DATA DA ENTREGA.	2880	PACOTE
22	MACARRÃO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE. EMBALAGEM DE 500G À BASE DE FARINHA INTEGRAL. COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS. EMBALADO EM PACOTES COM 500G. EM SACO REFORÇADO, ATÓXICO E TRANSPARENTE. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 SEIS MESES DA DATA DA ENTREGA.	3000	UNID
23	MACARRÃO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500G, FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE FEIJÃO PRETO, ZERO GLÚTEN, 100% VEGETAL, SEM CORANTES EM SACO REFORÇADO, ATÓXICO E TRANSPARENTE. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA.	400	PACOTE
24	SUCO CONCENTRADO: SABOR DE CAJÚ, EMBALADOS E EM GARRAFAS DE VIDRO DE 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. DILUIÇÃO DE 1 X 3 PARA CADA 500ML DE SUCO. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO, DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	7280	GF

25	SUCO CONCENTRADO: SABOR DE GOIABA, EMBALADOS E EM GARRAFAS DE VIDRO DE 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE GOIABA CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. DILUIÇÃO DE 1 X 3 PARA CADA 500ML DE SUCO. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO, DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	7280	LITRO
26	SUCO CONCENTRADO: SABOR DE MANGA, EMBALADOS E EM GARRAFAS DE VIDRO DE 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE MANGA CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. DILUIÇÃO DE 1 X 3 PARA CADA 500ML DE SUCO. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO, DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	7280	GF
<b>LOTE 03</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA
1	AMACIANTE DE CARNES COM TEMPERO – SAL, AMIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ALHO, CEBOLA, CONDIMENTOS, PAPINA, SALSAS, PIMENTA VERMELHA, REALÇADA DE SABOR GLUTAMACO MONOSSÓDICO, ANTIUMECTANTE DIÁXODO DE SÍLICO, ACIDULANTE, ACIDO CÍTRICO E CORANTE NATURAL CÚRCUMA EM POTES DE VIDRO CONTENDO NO MÍNIMO 120G, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	1440	UNIDADE
2	AMEIXA EM CALDA EM LATA DE FLANDRES, CONTENSO NO MÍNIMO 400G, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	288	LATA
3	ATUM EM PEDAÇOS. ATUM EM PEDAÇOS AO MOLHO DE TOMATE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA FECHADA HERMETICAMENTE COM SISTEMA DE FECHAMENTO ABRE-FÁCIL CONTENDO DE 170 A 250G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	3000	UNID
4	AZETE DE DENDÊ CONTENDO NO MÍNIMO 200ML, EMBALADO EM RECIPIENTE DE VIDRO COM NÚMERO DE REGISTRO DO MS E VALIDADE DE 12 MESES	288	UNIDADE
5	AZEITE PURO DE OLIVA, CONTENDO NO MÍNIMO 200ML., EMBALADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM Nº DE REGISTRO NO MS, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	576	UNID
6	AZEITONA VERDE EM CONSERVA, 210G., EMBALADA EM SACHE TRANSPARENTE C/ Nº DE REGISTRO NO MS, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	1152	UNID
7	BATATA PALHA, 500G, TIPO BATATA FRITA FINA, PACOTE TIPO POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO ATÓXICO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2610	PACOTE
8	CALDO DE CARNE - CAIXA C/ 24 TABLETES DE 19G CADA, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	480	CAIXA
9	CALDO DE GALINHA - CAIXA C/ 24 TABLETES DE 19G CADA, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	480	CAIXA
10	CHÁ DE FOLHAS DE HORTELÃ (FOLHAS E RAMOS DE HORTELÃ -MENTHA PIPERITA L.), EMBALAGEM: CAIXINHA C/10 SACHES - PESO LIQ. MÍNIMO DE 10 G	720	CAIXA
11	CHÁ DE FOLHAS DE CAPIM CIDREIRA (CYMBOPOGON CITRATUS STAPF). EMBALAGEM: CAIXINHA C/10 SACHES - PESO LIQ. MÍNIMO DE 10 G	720	CAIXA
12	CHÁ DE CAMOMILA (CABI' TULOS FLORAIS DE CAMOMILA - MATRICARIA RECUTITA L.) EMBALAGEM: CAIXINHA C/10 SACHES - PESO LIQ. MÍNIMO DE 10 G	720	CAIXA
13	CHÁ DE ERVA DOCE A GRANEL, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO C/Nº DE REGISTRO NO MS CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM 1 KILOGRAMA.	96	KILOGRAMA

14	COLORÍFICO NATURAL - (COLORAU) - PACOTE 100G, OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL. EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, DE COLORAÇÃO VERMELHA INTENSO, COM ASPECTO, COR, CHEIROS E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS A SUA ESPÉCIE, LIVRE DE SUJIDADES E BOLORS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO E TRANSPARENTE CONTENDO 100G DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	3000	PACOTE
15	CREME DE LEITE 200G, ELABORADO COM GORDURA LÁCTEA, CONTENDO 25% A 30% DE GORDURA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES E EMBALAGEM TETRA PACK (CAIXINHA).	3456	UNIDADE
16	ERVILHA, EMB. C/ 200 G, ERVILHA EM CONSERVA, COM RÓTULO COM IMPRESSÃO CLARA DE IDENTIFICAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	1770	UNIDADE
7	EXTRATO DE ALHO 500ML, TEMPERO PRONTO, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COMPLETO, COM RÓTULO COM IMPRESSÃO CLARA DE IDENTIFICAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	2000	UNIDADE
18	EXTRATO DE TOMATE, 340G, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS SÃO, SEM PELE E SEMENTES, ISENTOS DE FERMENTAÇÃO, PODENDO CONTE ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E 5% DE CLORETO DE SÓDIO, MASSA MOLE, VERMELHA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	2000	UNIDADE
19	FOLHA DE LOURO DESIDRATADO, ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 4G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	480	PACOTE
20	GOIABADA DE 300G, EM POTE PLÁSTICO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE DE PLÁSTICO DE PVC OU POLIETILENO ATÓXICO.	672	UNIDADE
21	LEITE CONDENSADO CONTENDO NO MÍNIMO 395G, EMBALADO EM CAIXA TETRA PARK COM NÚMERO DE REGISTRO DO MS E VALIDADE DE 12 MESES.	2304	UNIDADE
22	MAIONESE EM REFIL 200G, PACOTE TIPO POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO ATÓXICO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1152	UNIDADE
23	MANJERICÃO DESIDRATADO. EMBALAGEM DE 100G. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FOLHA DE MANJERICÃO PICADA E DESIDRATADA, ISENTA DE MATERIAIS ESTRANHOS À SUA ESPÉCIE. INGREDIENTES: MANJERICÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA E IDENTIFICADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS.	200	PACOTE
24	MARGARINA VEGETAL 500G, CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	1600	UNIDADE
25	MILHO PARA PIPOCA, TIPO I, PACOTE COM 500G E COM VALIDADE NÃO INFERIORE DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	780	PACOTE
26	MILHO VERDE, EMB. C/ 200 G, EM CONSERVA, EM GRÃOS, EM LATA EM FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZ SANITÁRIO. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	2304	UNIDADE
27	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. INGREDIENTES: TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, ÓLEO VEGETAL, EXTRATO DE LEVEDURA, SALSA, ALHO, MANJERICÃO, APO MARROM, ORÉGANO, TOMILHO E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMADO MONOSSÓDICO. SEM GLÚTEN. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 15 DIAS NA DATA DE ENTREGA. UNIDADE. SACHE DE 340 GRAMAS.	1152	UNID
28	MOLHO SHOYO, EMBALAGEM COM 500 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1ª QUALIDADE.	576	UNIDADE
29	ÓLEO DE MILHO, EMBALAGEM C/ 900 ML, REFINADO DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM PET.	288	GARRAFA
30	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM C/ 900 ML, REFINADO, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM PET.	3200	UNIDADE

31	ORÉGANO. EMBALAGEM DE 100G. DESIDRATADO, EM FOLHAS SECAS, OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICO. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS À SUA ESPÉCIE. EMBALAGEM CONTENDO VALIDADE MÍNIMA DE 11 MÊSES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	240	PACOTE
32	PAÇOQUINHA ZERO AÇUCAR, SABOR AVEIA, SEM GLUTEN, ZERO AÇUCAR. EMBALADO EM PACOTE COM NO MÍNIMO, 276G, 12 UNIDADES DE 23G.	890	CAIXA
33	REQUEIJÃO CREMOSO CONTENDO NO MÍNIMO 200G - EMBALADO EM POTE TRANSPARENTE COM NUMERO DE REGISTRO DO MS E VALIDADE DE 02 MESES.	1440	UNIDADE
34	SAL IODADO REFINADO, EMBALAGEM COM PACOTE DE KILOGRAMA.	1480	KILOGRAMA
35	SARDINHA EM LATA DE NO MÍNIMO 125G, EM ÓLEO COMESTÍVEL, RICA EM ÔMEGA 3, VITAMINA D, CONSERVA ELABORADO COM PESCADO ÍNTEGRO, FRESCO, LIMPO E VISCERADO, SEM ESCAMAS, SEM ESPINHAS, CONSERVADA EM ÓLEO COMESTÍVEL COM SAL. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE.	4840	LATA
36	TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO, EMBALAGEM 500ML, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COMPLETO, APRESENTANDO EM SUA COMPOSIÇÃO ALHO E CONDIMENTOS PRÓPRIO.	1152	FRASCO
37	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300G, PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE DE PLÁSTICO DE PVC OU POLIETILENO ATÓXICO.	1152	UNIDADE
38	TEMPERO DE CEBOLA, ALHO E SALSAS - EMBALAGEM CONTENDO 40G DO PRODUTO. INGREDIENTES: CEBOLA, ALHO E PIMENTA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE.	800	UNIDADE
39	VINAGRE DE ALCOOL, FRASCO COM 500 ML, VINAGRE DE VINHO BRANCO, PRODUTO NATURAL, FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES.	1152	UNIDADE

**LOTE 4**

Item	Descrição	Quant.	Unid. medida
1	BISCOITO ÁGUA E SAL SEM LACTOSE, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL DE PALMA, AÇÚCAR, SAL, AÇÚCAR INVERTIDO E AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, FERMENTO BIOLÓGICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. EMBALAGEM DUPLA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO GRAMATURA DE 400G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM, COM VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1152	PACOTE
2	BISCOITO DOCE SORTIDO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350G, EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	4900	PACOTE
3	BISCOITO DOCE MAIZENA, FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO (VITAMINA B9), AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM DUPLA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO GRAMATURA DE 350G A 400G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM, COM VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3600	PACOTE
4	BISCOITO DOCE TIPO MARIA ÍNTEGRO SEM LACTOSE. APRESENTAR DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES, EMBALAGEM INVIOLADA, EM BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 350G CONTENDO 3 REFIS.	1880	PACOTE

5	BISCOITO DOCE TIPO MARIA TRADICIONAL. PRESENTAR DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES, EMBALAGEM INVIOLADA, EM BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 365G CONTENDO 3 REFS. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL DE PALMA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE EM PÓ, SAL, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO EMELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GORDURA TRANS. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE.	3290	PACOTE
6	BISCOITO SALGADO POPULAR, EMBALAGEM COM 350G. EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1880	PACOTE
7	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, 350G, EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICA. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPOTEICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	5760	PACOTE
8	PÃO TIPO HOT DOG, PACOTE C/ 10 UNIDADE 500G, BEM ACONDICIONADOS, ASSADOS AO PONTO, SEM AMASSO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	9200	PACOTE
9	PÃO MASSA GROSSA CARIOQUINHA, 50G, EMBALADO EM PAPEL OU PLÁSTICO COM VALIDADE DE 24H.	5760	KILOGRAMA
10	PÃO DE FORMA INTEGRAL FATIADO VERTICALMENTE ISENTO DE GORDURA TRANS. - ACONDICIONADO EM PACOTES COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. - FATIADO VERTICALMENTE COM APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS CADA. - EMBALAGENS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS	1440	PACOTE
11	TORRADA TRADICIONAL LEVEMENTE SALGADA, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 142G. - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALATAE, FÉCULA DE MANDIOCA, AMIDO, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA INS 322 E ESTEAROIL LACTILATO DE SÓDIO INS 481 I, ESPESSANTE: GOMA GUAR INS 412 E MELHORADOR DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO INS 300. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	5760	PACOTE
12	TORRADA INTEGRAL LEVEMENTE SALGADA, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 142G. - FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALATAE, FÉCULA DE MANDIOCA, AMIDO, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA INS 322 E ESTEAROIL LACTILATO DE SÓDIO INS 481 I, ESPESSANTE: GOMA GUAR INS 412 E MELHORADOR DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO INS 300. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	2880	PACOTE
<b>LOTE 05</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA
1	CARNE BOVINA CHARQUE DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM JERKED BEEF TRASEIRO. SEM MANCHA. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR AMARRONZADA E ODOR CARACTERÍSTICO. SALGADA, PRODUTO PREPARADO, COM SALMOURA, DESSECADA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICO, HERMETICAMENTE FECHADOS COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPOTEICAS DO PRODUTO COM ASPECTO, COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALADA A VÁCUO, LACRADA E ROTULADA, INSPECIONADA PELO SIF, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO SIF, ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO A VÁCUO COM 500G A 1KILOGRAMA DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2600	KILOGRAMA
2	BACON, CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA TIPO, BACON DE PRIMEIRA QUALIDADE RESFRIADO, ACONDICIONADA EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE.	960	KILOGRAMA
3	CARNE BOVINA DE CHARQUE MOÍDA, SALGADA E DESSECADA CURADA. INGREDIENTES CARNE BOVINA TIPO MUSCULO E SAL. EMBALADO EM PACOTES DE 500G A VÁCUO TERMO FORMADO EM ALATAA BARREIRA PET+PE. VALIDADE	4000	KILOGRAMA

	MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
4	CARNE BOVINA EM ISCAS - MÚSCULO EM ISCAS, ISENTO DE CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO COM COLORAÇÃO VERMELHO -ESCURA, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EMBALADO A VÁCUO TERMO FORMADO (PET+PE) EM PACOTES DE 1 KILOGRAMA E IMPRESSO NA EMBALAGEM PLÁSTICA EM TINTA, O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE), ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE RECEBIMENTO.	5000	KILOGRAMA
5	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA (MÚSCULO) - MÚSCULO MOÍDO, ISENTO DE CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO COM COLORAÇÃO VERMELHO-ESCURA, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EMBALADO A VÁCUO TERMO FORMADO (PET+PE) EM PACOTES DE 1 KILOGRAMA E IMPRESSO NA EMBALAGEM PLÁSTICA EM TINTA, O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE), ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 06MESES DA DATA DE RECEBIMENTO.	8000	KILOGRAMA
6	CARNE BOVINA TIPO COXÃO DURO, CONGELADA, PACOTE DE 01KILOGRAMA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. CARACTERÍSTICA: A CARNE DEVE SER DE BOA QUALIDADE, APRESENTAR -SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LAS OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO, SEM PERFURAÇÕES, DEVENDO ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	4600	KILOGRAMA
7	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE, CONGELADA, PACOTE DE 01KILOGRAMA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. CARACTERÍSTICA: A CARNE DEVE SER DE BOA QUALIDADE, APRESENTAR -SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LAS OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO, SEM PERFURAÇÕES, DEVENDO ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KILOGRAMA.	4600	KILOGRAMA
8	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. CARACTERÍSTICA: A CARNE DEVE SER DE BOA QUALIDADE, APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIADE PLÁSTICO, SEM PERFURAÇÕES, DEVENDO ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KILOGRAMA.	6000	KILOGRAMA
9	CARNE BOVINA TIPO LAGARTO, CONGELADA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. CARACTERÍSTICA: A CARNE DEVE SER DE BOA QUALIDADE, APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO, SEM PERFURAÇÕES, DEVENDO ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KILOGRAMA.	4500	KILOGRAMA
10	CARNE BOVINA TIPO PATINHO, CONGELADA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. CARACTERÍSTICA: A CARNE DEVE SER DE BOA QUALIDADE, APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALATAERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALATAERAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO, SEM PERFURAÇÕES, DEVENDO ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KILOGRAMA.	7500	KILOGRAMA
11	CARNE CARRÉ SUÍNO DE 1º PERNIL SEM PESO PADRÃO – CORTADO EM FATIAS EMBALADA A VACUO EM SACO COM SELO DO SIF E VALIDADE DE 12 MESES.	4000	KILOGRAMA

12	CARNE SUÍNA CONGELADA EM CUBOS (PERNIL). CARNE SUÍNA PROCESSADA, CONGELADA, EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 50G. APARÊNCIA PRÓPRIA DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, TEXTURA MACIA, AROMA E SABOR CÁRNEO. EMBALAGEM CONTENDO 1000G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DE REGISTROS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MAPA. PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL (SIE). VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA.	1200	KILOGRAMA
13	CORTE DE COXA E SOBRECOPA DE FRANGO, CONGELADA, SEM PELE, SEM OSSO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº210 DE 10/11/98 DO DAS/DIPOA). PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL (SIE). ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO -ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº.259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 E PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 MAPA, LEI Nº10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: BANDEJA DE ISOPOR ENVOLVIDA EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.	7500	KILOGRAMA
14	FÍGADO BOVINO EM BIFE. MIÚDO BOVINO PROVENIENTE DA ESPÉCIE BOVINA SADIO, ABATIDO SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. PROCESSADO, CONGELADO, SEM PELE E SEM GORDURA. COR VERMELHA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, ASPECTO NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA. REGISTRO DO SIF OU SIE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, SELÁVEL À VÁCUO, CONTENDO 1000G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1800	KILOGRAMA
15	FILE DE PEITO DE FRANGO, CONGELADA SEM PELE, SEM OSSO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA). REGISTRO DO SIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO -ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº.259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 E PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 MAPA, LEI Nº10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.	12000	KILOGRAMA
16	FILE DE PEIXE CONGELADO, PESCADA CONGELADO, SEM PELE, SEM OSSO, COM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.	4000	KILOGRAMA
17	LINGUIÇA DEFUMADA, FINA, EMBALADA À VÁCUO, PODENDO SER CONSERVADA EM TEMPERATURA AMBIENTE, EMBALAGEM COM 4 UNIDADE, PESO DE 240G.	800	KILOGRAMA
18	LINGUIÇA MISTA TOSCANA, PACOTE C/ 5KILOGRAMA - CARNE DE FRANGO, CARNE SUÍNA, ÁGUA 20), PROTEÍNA DE SOJA, SAL, AÇÚCAR, PIMENTA BRANCA, ALHO, EXTRATO DE ALECRIM, COENTRO, NOZ -MOSCADA, MINERAIS: ORTOFOSFATO FÉRRICO FERRO, ÓXIDO DE ZINCO ZINCO, VITAMINA A, ÓLEO DE SOJA ESTABILIZANTES: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E PIRÓFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, AROMATIZANTES: AROMAS NATURAIS DE FUMAÇA, NOZ -MOSCADA, CARDAMOMO, ALHO, CANELA, CRAVO, PIMENTA E COENTRO, CONSERVADOR: NITRITO DE SÓDIO E CORANTE: CARMIM DE COCHONILHA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 5000G DO PRODUTO.	600	PACOTE
19	LINGUIÇA TIPO CALABRESA, COZIDA E DEFUMADA, PACOTE C/ 2,5 KILOGRAMA - CARNE SUÍNA, ALHO, PIMENTA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR, CEBOLA, COENTRO, NOZ -MOSCADA, REGULADOR DE ACIDEZ: LACTATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO, NITROXIDANTE: ISOASCORBATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE: AROMA NATURAL DE EXTRATO DE ALECRIM, CONSERVADOR: NITRITO DE SÓDIO, CORANTE: ÁCIDO CARMÍNICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 2,5G DO PRODUTO.	1800	KILOGRAMA
20	MOCOTO SUINO SALGADO DE 1ª QUALIDADE SEM PESO EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO COM SELO DO SIF E VALIDADE DE 12 MESES.	600	KILOGRAMA
21	ORELHA SUINA SALGADA DE 1ª QUALIDADE, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO COM SELO DO SIF E VALIDADE DE 12 MESES.	600	KILOGRAMA

22	OVO DE GALINHA, EMB. COM 30 UNIDADE. TAMANHO MÉDIO DE VARIAÇÃO DE PESO ENTRE 50 E 55 G DE COR BRANCA, CLASSE A SEM DEFEITOS, CADA DÚZIA DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA SEPARADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIODA AGRICULTURA.	8000	BANDEJ
23	PÉ SUINO SALGADO SEM PESO PADRÃO EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO COM SELO DO SIF E VALIDADE DE 12 MESES.	600	KILOGRAMA
24	PRESUNTO DE PEITO DE PERU, COZIDO, EMBALADO A VÁCUO, SEM CAPA DE GORDURA - CARNE SUÍNA, ÁGUA, SAL, PROTEÍNA DE SOJA, AÇÚCAR, REGULADOR DE ACIDEZ: LACTATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTES: PIROFOSFATO TETRAPOTÁSSICO E PIROFOSFATO TETRASSÓDICO, AROMATIZANTES: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CARNE E ALHO, AROMAS NATURAIS. SEM PESO PADRÃO, EMBALADO CRYOVAC COM SELO DO SIF, OU REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E PRAZO DE VALIDADE.	1600	KILOGRAMA
25	QUEIJO MUSSARELA, LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO (SAL), FERMENTO LÁCTICO, CLORETO DE CÁLCIO E COAGULANTE QUIMOSINA. SEM PESO PADRÃO, EMBALADO CRYOVAC COM SELO DO SIF, OU REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E PRAZO DE VALIDADE.	1600	KILOGRAMA

**LOTE 06**

ITEM	ITEM	ITEM	ITEM
1	ABACAXI, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	2400	KG
2	ALFACE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	2000	KILOGRAMA
3	ALHO 1ª QUALIDADE; DE PRIMEIRA SEM RÉSSTIA, BULBO INTEIRIÇO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM CORTES, LESÕES, PERFURAÇÕES, PARASITAS E LARVAS.	1400	KILOGRAMA
4	BANANA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	4000	KILOGRAMA
5	BATATA DOCE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	4000	KILOGRAMA
6	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	7500	KILOGRAMA
7	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	2000	KILOGRAMA
8	CEBOLA VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	3000	KILOGRAMA
9	CENOURA 1ª QUALIDADE SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS.	4000	KILOGRAMA
10	CHEIRO VERDE E CEBOLINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	3000	KILOGRAMA
11	COMINHO EM PÓ PACOTE DE 50G	500	PACOTE
12	CHUCHU 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS.	1600	KILOGRAMA
13	CEBOLA BRANCA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	4500	KILOGRAMA
14	GOIABA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	1500	KILOGRAMA
15	LARANJA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	2400	KILOGRAMA
16	MAÇA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	2400	KILOGRAMA
17	MACAXEIRA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	600	KILOGRAMA

18	MAMÃO IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	2400	KILOGRAMA
19	MANGA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	2400	KILOGRAMA
20	MARACUJÁ IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	2400	KILOGRAMA
21	ORÉGANO EM PÓ PACOTE DE 50G	600	PACOTE
22	PIMENTÃO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	1300	KILOGRAMA
23	REPOLHO VERDE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	1200	KILOGRAMA
24	TOMATE IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	6200	KILOGRAMA
25	PIMENTA DO REINO EM PÓ PACOTE DE 50G	1400	PACOTE
<b>LOTE 07</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID. MEDIDA
01	POLPA DE FRUTA 500G, CONGELADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES. SABOR GOIABA	2000	KILOGRAMA
02	POLPA DE FRUTA 500G, CONGELADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES. SABOR MARACUJÁ	2300	KILOGRAMA
03	POLPA DE FRUTA 500G, CONGELADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES. SABOR ACEROLA	2000	KILOGRAMA
04	POLPA DE FRUTA 500G, CONGELADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES. SABOR CAJÁ	2300	KILOGRAMA
05	POLPA DE FRUTA 500G, CONGELADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES. SABOR CAJÚ	2000	KILOGRAMA

## 2.1. JUSTIFICATIVA

2.1 Visando dar continuidade a prestação de serviços na área hospitalar, torna-se imprescindível a compra de gêneros alimentícios, considerando que os serviços devem ocorrer de forma contínua e ininterruptamente.

## 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

3.1. Na proposta de preços deverão constar as especificações detalhadas do item, marca, quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, seguro, garantia, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos.

3.2. A licitante deverá garantir a entrega dos produtos sob pena de constatado alguma imperfeição, ser submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

3.3. Poderá a Unidade gestora, através de servidores designados, se valer da análise técnica dos produtos, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos produtos constantes no Termo de Referência.

3.4. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o menor preço, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no Edital de Licitação.

## 4. DAS AMOSTRAS

1.1. Poderá ser solicitadas amostras dos licitantes classificados em primeiro lugar de todos os itens do lote em que o mesmo fora declarado vencedor;

4.2. O licitante deverá apresentar 02 (dois) Unidades de cada item que compõe o lote do qual fora vencedor;

4.3. As amostras deverão ser etiquetadas com o nome do licitante, o número do Pregão Eletrônico e com o número do item/lote.

.....

4.4. As amostras não serão devolvidas após a análise.

4.5. Ficha Técnica: O licitante/proponente deverá apresentar juntamente com as amostras ficha técnica ou declaração com as informações sobre a composição nutricional do produto em original ou cópia autenticada (não será aceita outro tipo de ficha), como forma de garantia a qualidade dos alimentos oferecidos a serem submetidos previamente do controle de qualidade observando a legislação em vigor. O documento deverá abranger as informações: Identificação do produto licitado, Identificação do fabricante (Nome, endereço, telefone), Prazo de validade, Ingredientes que compõe o produto, Informação nutricional, Modo de preparo, Condições de armazenamento e empilhamento, Empilhamento indicado, Embalagem primária e secundária, Identificação do responsável técnico (nome, registro, assinatura).

4.6. A análise das amostras tem o objetivo de verificar a equivalência do item ofertado com o solicitado em edital;

4.7. As amostras deverão ser enviadas no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, para Comissão Permanente de Licitações, na Rua Manoel de Souza, Centro, Itaitinga, Ceará.

4.8. As amostras e a documentação técnica serão analisadas por nutricionista, sendo que após a análise será emitido um laudo desta análise onde irão constar quais produtos estão classificados e quais estão desclassificados se for o caso e o motivo da desclassificação. O laudo será assinado por Nutricionista do município e enviado para o setor de licitação que divulgará o resultado para os participantes do edital.

4.9. A Comissão Técnica poderá fazer testes com as amostras para verificar a qualidade do produto apresentado de acordo com o Termo de Referência.

4.10. Poderá ainda a Secretaria de Saúde, solicitar, a qualquer momento durante a execução do objeto contratado, novas amostras, para o fim de comparar com os produtos que serão entregues, podendo estas amostras serem sujeitas às mesmas análises acima já especificadas.

4.11. O não cumprimento da entrega da documentação e das amostras, dentro dos prazos estabelecidos, assim como a não aprovação das amostras acarretará desclassificação/inabilitação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

## **5. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO CONTRATO E DO REAJUSTE**

5.1. Para a entrega dos produtos serão emitidas ordens de compras, em conformidade com as propostas vencedoras, para a licitante vencedora do lote.

5.2. A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorá pelo prazo de 12 (doze) meses.

5.3. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, subscrita pelo município, através da Secretaria Gestora, representada pelo Ordenador de Despesa e o Licitante vencedor, que observará os termos da Lei nº 8.666/93 e alterada e consolidada, da lei nº 10.520/02, deste termo de referência e demais normas pertinentes.

5.4. O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data da assinatura e vigorá até 31 de dezembro do corrente ano.

5.5. Os preços contratados não serão reajustados.

## **6. DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E DA ENTREGA**

6.1. A entrega será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos para fins de pagamento.

6.2. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

6.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para a entrega dos produtos eventualmente fora das especificações.

6.4. As solicitações serão feitas mediante ordem de compra a ser emitida pela Secretaria.

.....

- 6.5. Os produtos licitados poderão ser entregues de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ordens de compra, pela Secretária Gestora, constando o local a serem entregue os produtos.
- 6.6. Os produtos licitados poderão obedecer a um cronograma de entrega, a partir das características que se apresentam nos produtos discriminados na ordem de compra pela administração, no local indicado na ordem de compra.
- 6.7. Os produtos deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no neste anexo, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.
- 6.8. Os produtos serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.
- 6.9. Os produtos serão recebidos:
- 6.9.1. Provisoriamente, no prazo de até 05 (cinco) dias, pela Administração, para efeito de posterior verificação de conformidade dos produtos.
- 6.9.2. Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pela Administração, após conferência, verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações constantes na proposta apresentada.
- 6.10. Aceitos os produtos serão procedidos os atestos na nota fiscal, autorizando o pagamento.
- 6.11. Não aceito(s) será comunicado à licitante vencedora, para que proceda a respectiva e imediata execução/complementação dos produtos, em um prazo não superior a 10 (dez) dias, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente executado, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia a executar, não havendo qualquer ônus a Contratante.
- 6.12. Das Condições da Entrega dos Produtos:
- 6.12.1. Os produtos deverão ser transportados em veículo adequado, previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física dos produtos, objeto da presente licitação.
- 6.12.2. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá) com hábitos de higiene satisfatórios, possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.
- 6.12.3. Caso seja detectada falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o que está posto acima, a empresa deverá efetuar a troca no prazo de 10 (dez) dias, após notificação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 6.12.4. A entrega dos produtos poderá ocorrer de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Contratante.
- 6.12.5. Os produtos deverão serem entregues em local indicado pela Secretária de Saúde, na circunscrição do município, em dias e horários normais de expediente, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 h.

## 7. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

### - Da Contratada

- 7.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, garantia, encargos, royalties, seguros, decorrentes da execução do contrato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Itaitinga.
- 7.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante todo o contrato, de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer objeto em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu desempenho.
- 7.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- 7.5. Responsabilizar-se pela fiel execução do objeto no prazo estabelecido.
- 7.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

.....

7.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**- Da Contratante**

7.8. Indicar o local em que deverá ser entregue os objetos.

7.9. Permitir ao pessoal da contratada acesso ao estabelecimento da Contratada desde que observadas às normas de segurança.

7.10. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7.11. Designar servidor para a vistoria e fiscalização do contrato.

7.12. Fazer o acompanhamento na entrega dos produtos.

**8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Itaitinga e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Itaitinga pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Registro de Preços/Contrato:

a) apresentar documentação falsa exigida;

b) não manter a proposta;

c) fraudar na execução do contrato;

d) comportar-se de modo inidôneo;

8.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor da ordem de compra, por dia de atraso na entrega dos produtos, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da ordem de compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

8.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos solicitados;

8.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução das atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no Contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de compra, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

8.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

8.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

8.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

.....

8.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

8.5. A falha na entrega dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a Contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

## 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias conforme planilha de controle dos produtos efetivamente entregues, elaborada pela Secretaria Contratante e após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária da contratada ou através de cheque nominal, acompanhado da seguinte documentação:

- Nota fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo servidor designado para o acompanhamento das entregas;
- CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- CND emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- CND emitida pela Prefeitura Municipal e,
- CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho.

## 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A despesa decorrente da contratação correrá à conta de dotação orçamentária consignada no respectivo orçamento municipal vigente, em favor da Secretaria Competente, à época da expedição da competente ordem de compra (art. 7º, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/2013).

## 11. GESTOR DO CONTRATO

11.1. A Gestão do Contrato será exercida pelo (a) Secretário (a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

## 12. VALOR DO INVESTIMENTO

12.1. O valor constante do presente orçamento foi calculado tendo-se como base o preço médio após pesquisa de preços praticados no mercado.

## 13. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### 13.1. Habilitação Jurídica:

13.1.1. Registro Comercial, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

13.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e Aditivos/Consolidado em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

13.1.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

.....



### **13.5. Demais Documentos de Habilitação:**

13.5.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n° 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

13.5.2. Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos.

13.5.3. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).